



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.1941, de 03 de dezembro de 2019.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a declaração firmada pelo Serviço Social do Município - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, as fls 02 do Processo Administrativo n. 3461/2019;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso de n, 12/2008, referente ao Decreto n. 1042/2008;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogada a Permissão de Uso da Casa Popular n. 05, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada em Ipituna, 3º Distrito, concedida à Maria Ferreira de Jesus, RG n. 27255989-1, e do CPF n. 245.821.585-87, através do Decreto n. 1042/2008, e respectivo Termo de Permissão de Uso n. 12/2008, por iniciativa da então permissionária, conforme declarado pelo Serviço Social do Município, e demais documentos acostados aos autos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 03 de dezembro de 2019

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal